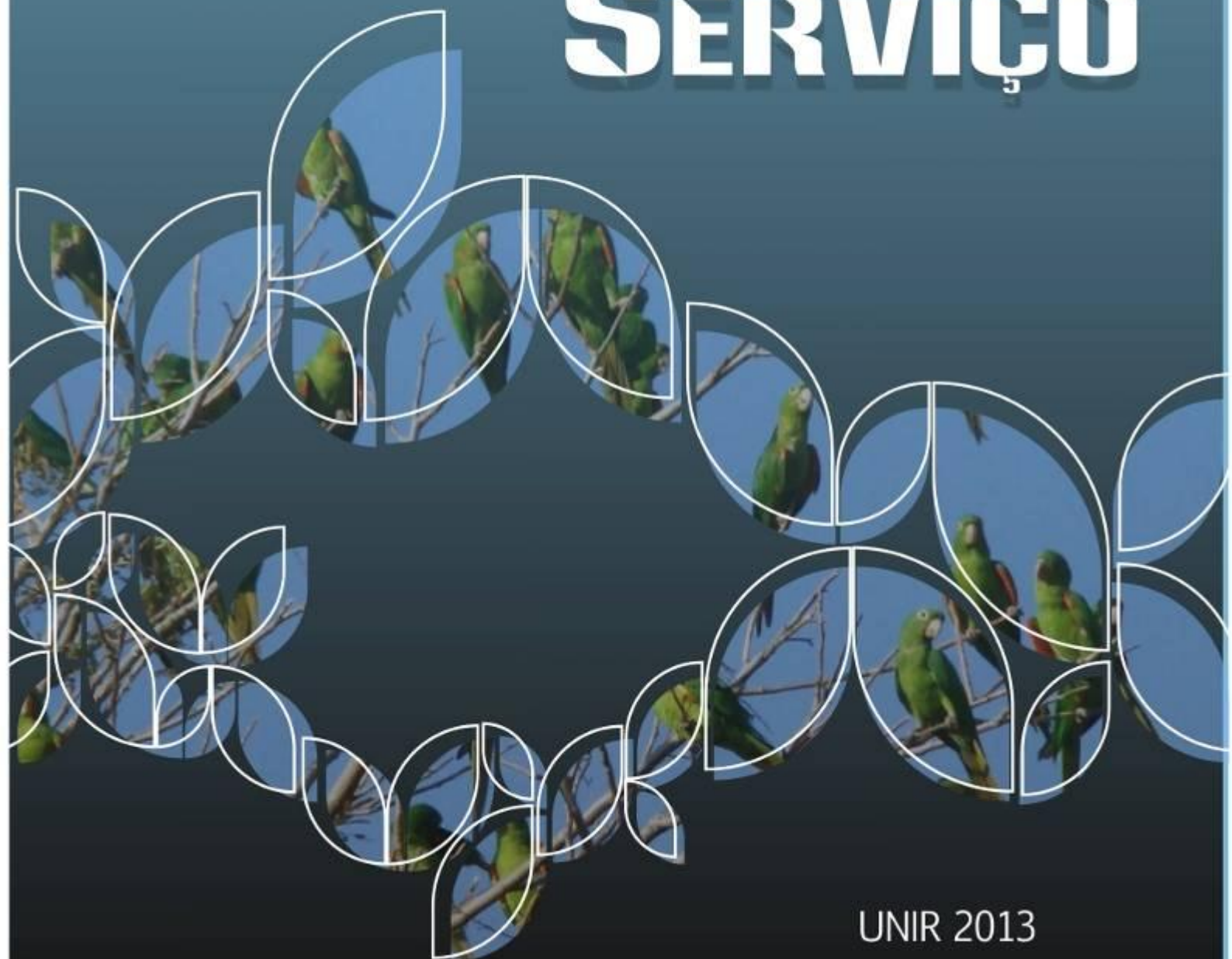


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2013

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Designação	04
Exoneração	07
Lotação	08
Nomeação	08
Outros	09
Progressão Funcional	13
Retificação	14

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 025/2013/DCJP/UNIR de 08 de agosto de 2013. O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 11 de junho de 2013 e considerando Proposta de Colóquio das Licenciaturas da UNIR – Câmpus de Ji-Paraná, datado de 10.06.2013, aprovado em reunião do CONSEC de 17.06.2013, RESOLVE:**

I – Designar os docentes e discentes da UNIR, abaixo relacionados, para comporem Comissão Organizadora Local do Colóquio das Licenciaturas, a ser realizado no Câmpus de Ji-Paraná no ano de 2013:

- Prof.<sup>a</sup> Ms. **Irmgard Margarida Theobald** – Coordenadora;
- Prof. Ms. **Alberto Dias Valadão** – Vice-Coordenador;

Representantes docentes:

- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Josélia Gomes Neves**;
- Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva**;
- Prof. Ms. **José Joaci Barboza**;
- Prof. Dr. **Ricardo de Sousa Costa**.

Representantes discentes:

- **Thais Nayara Paixão Prates**;
- **Bárbara Aparecida Fernandes Praseres**;
- **Natanael Camilo da Costa**;
- **Uraan Anderson Surui**.

II – Convalidar todos os trabalhos já realizados pela referida Comissão.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 51/2013/NCH/UNIR, de 29 de julho de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria nº 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e conforme indicação presente no Memorando nº 69/2013/DARTES. RESOLVE:**

Art. 1.º- Designar os servidores indicados, abaixo relacionados, para compor Banca para Preparação e Aplicação de Testes de Habilidades Específicas para o Ingresso Discente 2013/2 no Curso de Licenciatura em Teatro, de interesse do Departamento de Artes,

- Professor **Hélio Franklin Rodrigues de Almeida**, presidente;
- Professor **Cléber Maurício de Lima**, membro; e
- Professor **Éder Rodrigues da Silva**, suplente.

Art. 2.º- Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 52/2013/NCH/UNIR, de 31 de julho de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria nº 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, conforme indicação do Conselho de Núcleo. RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Designar os servidores indicados, abaixo relacionados, para recompor Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da docente **JULIANA BEVILACQUA MAIOLI**, Processo nº 23118.002298/2011-31, de interesse do Departamento de Línguas Estrangeiras,

- Professor Dr. **Miguel Nenevé**, presidente;
- Professora Mestra **Rosinete Vasconcelos Costa**, membro;
- Professora Mestra **Maria da Graça Martins**, membro; e
- Professor Dr. **Luís Eduardo Fiori**, suplente.

**Art. 2.º-** Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 53/2013/NCH/UNIR, de 31 de julho de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, conforme indicação do Conselho de Núcleo. RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Designar os servidores indicados, abaixo relacionados, para recompor Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da docente **MARIA ALICE SABATINI DE SOUZA**, Processo n.º 23118.002303/2011-14, de interesse do Departamento de Línguas Estrangeiras,

Professora Dra. **Odete Burgeile**, presidente;  
Professora Mestra **Andréia Costa**, membro;  
Professor Especialista **José Walter de Sousa**, membro; e  
Professor Dr. **Luís Eduardo Fiori**, suplente.

**Art. 2.º-** Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 54/2013/NCH/UNIR, de 31 de julho de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, parcialmente conforme com indicação do Conselho de Núcleo. RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Designar os servidores indicados, abaixo relacionados, para recompor Comissão para entrega de Avaliação do Estágio Probatório da docente **HELOISA HELENA SIQUEIRA CORREIA**, Processo n.º 23118.001840/2010-58, de interesse do Departamento de Línguas Vernáculas,

Professor Dr. **José Osvaldo de Paiva**, presidente;  
Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, membro;  
Professora Dra. **Marília Lima Pimentel**, membro; e  
Professor Mestre **Rubens Vaz Cavalcante**, suplente.

**Art. 2.º-** Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 55/2013/NCH/UNIR, de 31 de julho de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente, conforme indicação do Conselho de Núcleo. RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Designar os servidores indicados, abaixo relacionados, para recompor Comissão para entrega de Avaliação do Estágio Probatório da docente **MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE OLIVEIRA MOLINA**, Processo n.º 23118.001853/2010-27, de interesse do Departamento de Línguas Vernáculas,

Professor Dr. **José Osvaldo de Paiva**, presidente;  
Professora Dra. **Maria do Socorro Dias Loura**, membro;  
Professora Dra. **Maria do Socorro Beltrão Macieira**; e  
Professora Dra. **Marília Lima Pimentel**, membro.

**Art. 2.º-** Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 56/2013/NCH/UNIR, de 31 de julho de 2013. O Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 976/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta na Ata de Reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras de 05 de março de 2013. RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame da Defesa de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

**Pesquisadora: Maria Rita Berto de Oliveira.**

**Título da Dissertação:** “Uma Análise do Espaço Romanesco em Dois Irmãos, de Milton Hatoum”.

**Data:** 16 de maio de 2013.

**Horário:** 15h.

**Local:** Auditório do Prédio do Mestrado em Desenvolvimento Regional.

**Banca de Defesa de Mestrado:**

Dr. **Júlio César Barreto Rocha**, presidente;

Dr. **Alexandre Pacheco**, membro externo (Mestrado em História e Estudos Culturais);

Dra. **Maria do Socorro Beltrão Macieira**, membro interno; e

Dra. **Odete Burgeile**, membro suplente.

**Art. 2.º-** Ficam convalidados os atos da Comissão.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 57/2013/NCH/UNIR, de 31 de julho de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR),** no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e conforme indicação presente no Memorando n.º 69/2013/DARTES. **RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Designar os servidores indicados, abaixo relacionados, para compor Banca para Preparação e Aplicação de Testes de Habilidades Específicas para o Ingresso Discente 2013/2 no Curso de Licenciatura em Artes Visuais, de interesse do Departamento de Artes,

- Professor Felipe Martins Paros, presidente;
- Professor Osvaldo Augusto de Oliveira, membro; e
- Professor Edilson Schultz, suplente.

**Art. 2.º-** Ficam convalidados todos os atos da Comissão, até a presente data.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 58/2013/NCH/UNIR, de 31 de julho de 2013. O Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR),** no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 976/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e mais o teor do que consta na Ata de Reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras de 05 de março de 2013. **RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame da Defesa de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

**Pesquisadora: Maria Lúcia Prestes Pinheiro.**

**Título da Dissertação:** “Discurso: marcas de dialogismo e alteridade em sujeitos autores no Facebook: faces de identidade”.

**Data:** 04 de junho de 2013.

**Horário:** 14h.

**Local:** Auditório do Prédio do Mestrado em Desenvolvimento Regional.

**Banca de Defesa de Mestrado:**

Dra. **Maria do Socorro Beltrão Macieira**, presidente;

Dr. **João Carlos Gomes**, membro externo;

Dr. **Júlio César Barreto Rocha**, membro interno; e

Dra. **Odete Burgeile**, membro suplente.

**Art. 2.º-** Ficam convalidados os atos da Comissão.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 60/2013/NCH/UNIR, de 31 de julho de 2013. O Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR),** no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 976/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a

legislação pertinente e mais o teor do que consta na Ata de Reunião do Colegiado do Mestrado Acadêmico em Letras de 05 de março de 2013. **RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Designar os servidores abaixo relacionados, indicados para compor Banca de Exame da Defesa de Mestrado, do Curso de Mestrado Acadêmico em Letras, conforme os dados, as pessoas, data, hora, local e membros homologados a seguir:

**Pesquisadora: Renata Aparecida Ianesko.**

**Título da Dissertação:** “A Aprendizagem de Português como Língua Adicional: crenças e motivações”.

**Data:** 08 de março de 2013.

**Horário:** 14h30min.

**Local:** Auditório do Prédio do Mestrado em Desenvolvimento Regional.

**Banca de Defesa de Mestrado:**

Dra. **Odete Burgeile**, presidente;

Dra. **Lusinilda Carla Pinto Martins**, membro externo (Mestrado em Estudos Literários);

Dr. **Júlio César Barreto Rocha**, membro interno; e

Dra. **Marília Lima Pimentel**, membro suplente.

**Art. 2.º**- Ficam convalidados os atos da Comissão.

**Art. 3.º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 664/2013/GR/UNIR de, 08 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001504/2013-58, **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **ANGELO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1322969, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística- DME, do Câmpus de Ji-Paraná, Função Gratificada FG- 1, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10.07.2013 a 09.07.2015.

**Através da Portaria nº 679/2013/GR/UNIR de 12 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 258/2013/PROPesq, de 07/08/2013. **RESOLVE:**

Designar o Prof. Dr. **JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO**, SIAPE nº 0396828, como Coordenador local do Mestrado Profissional em Administração Pública em rede - PROFIAPIAP, a partir de 07 de agosto de 2013.

## EXONERAÇÃO

**Através da Portaria nº 661/2013/GR/UNIR de 08 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001410/2013-89. **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **DIAMA BHADRA ANDRADE PEIXOTO DO VALE**, ocupante do Cargo de Professor de Magistério Superior - Classe/Nível Assistente 1, SIAPE nº 1821158, código de vaga nº 897026, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no caput do Artigo 34 da Lei 8.112, de 11.12.1990, a partir de 30.05.2013.

**Através da Portaria nº 670/2013/GR/UNIR de 09 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001007/2013-50, **RESOLVE:**

Exonerar o servidor docente **GERSON FLÔRES NASCIMENTO**, SIAPE nº. 0396727, do Cargo de Diretor Pró-Tempore do Campus de Ariquemes, Cargo de Direção – CD-4, a partir da data da publicação.

### LOTAÇÃO

**Através Portaria nº 369/2013/PRAD de 12 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'j',

considerando o que consta no Processo nº 23118.002339/2013-51, fls. 01 a 21. **RESOLVE:**

Art. 1º - Lotar o servidor **AURELINO HELWÉCIO DA SILVA LOPES**, SIAPE nº 0396514, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Química, no Departamento de Engenharia Ambiental - exercendo suas atividades no Laboratório de Hidrogeoquímica, no Campus UNIR de Ji-Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

### NOMEAÇÃO

**Através da Portaria nº 070/NUSAU de 13 de agosto de 2013. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 949/GR, de 16 de novembro de 2010, e com base no Memorando 134/DEPMED/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os professores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira da lista, para comporem uma banca, que deverá efetuar a revisão da prova de **Moisés Samuel Gonçalves de Oliveira**, da disciplina “Introdução à Atenção Básica II”

1. Profa. **Kátia Fernanda Alves Moreira**,

2. Profa. **Lucia Rejane Gomes da Silva**

3. Prof. **Dhelio Batista Pereira**

Art. 2º- Esta Portaria vigorará a partir do dia 15/08/2013.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, incluindo a Portaria 068/NUSAU/2013.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria n.º 59/2013/NCH/UNIR, de 31 de julho de 2013. O Diretor do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)**, no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 975/GR, de 22 de novembro de 2010, considerando a legislação pertinente e a indicação do Colegiado do Departamento de Ciências da Educação, por via do Memorando n.º 70/DCED, de 13 de maio do corrente, informado ao Colegiado do NCH. **RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Nomear na qualidade de Líder do Laboratório Didático-Pedagógico Multimídia, dito LabMídia, estrutura vinculada ao Departamento de Ciências da Educação, o servidor abaixo

Dr. **José Lucas Pedreira Bueno**, Coordenador.

**Art. 2.º-** Convalidam-se todos os atos legítimos de gestão dos anteriores coordenadores, nomeados pela Portaria n.º 64/NUED-UNIR, de 27 de novembro de 2006, até a presente data.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



**Através da Portaria nº 068/NUSAU de 12 de agosto de 2013. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde**, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 949/GR, de 16 de novembro de 2010, e com base no Memorando 134/DEPMED/UNIR. **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os professores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira da lista, para comporem uma banca, que deverá efetuar a revisão da prova de Moisés Samuel Gonçalves de Oliveira, da disciplina “Introdução à Atenção Básica II”.

1. Profa. **Kátia Fernanda Alves Moreira**,
2. Profa. **Lucia Rejane Gomes da Silva**
3. Prof. **Dhelio Batista Pereira**

Art. 2º-Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 669/2013/GR/UNIR de 09 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 120/NUCSA/UNIR, de 06/08/2013, **RESOLVE:**

Nomear o servidor docente **CARLOS ANDRÉ DA SILVA MULLER**, SIAPE nº 1546037, para o Cargo de Diretor/Substituto Pró-Tempore do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, Cargo de Direção CD-04, no período de 12/08/2013 a 31/08/2013, em virtude das férias do titular.

**Através da Portaria nº 671/2013/GR/UNIR de 09 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001007/2013-50, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor docente **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA**, SIAPE nº 1807886, para o Cargo de Vice-Diretor do Câmpus de Ariquemes, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Através da Portaria nº 672/2013/GR/UNIR de 09 de agosto de 2013. A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei n 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11º, do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001007/2013-50, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor docente **GERSON FLÔRES NASCIMENTO**, SIAPE nº 0396727, para o Cargo de Diretor do Câmpus de Ariquemes, Cargo de Direção CD - 04, para o mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

## OUTROS

**Através da Portaria Nº 009/NT/UNIR. de 13 de agosto de 2013. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT**, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior, no âmbito de suas atribuições legais e conforme consta no Memorando nº 80/2013/DECIV/UNIR. **RESOLVE:**

Art. I – Revogar a Portaria Nº015/NT/UNIR de 11 de Dezembro de 2012 que compõe o Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Engenharia Civil – DECIV/NT.

Art. II – Designar os servidores e discentes relacionados abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Engenharia Civil – DECIV/NT:

- Prof. Ms. **Kuelson Rândello Dantas Maciel** (Presidente);  
Profa. Dr. **Darlene Figueiredo Borges Coelho** (Membro);  
Prof. Ms. **Janduir Silva Freitas Filho** (Membro);

Profa. Ms. **Laise Kelley Lemos Barbosa** (Membro);  
Profa. Ms. **Tatiane Emílio Checchia** (Membro);  
Prof. Ms. **Claudio Luiz do Amaral Santini** (1º Suplente);  
Profa. Dra. **Ice de Oliveira Campos** (2º Suplente);  
Profa. Dra. **Maria Luiza Lopes de Oliveira Santos** (3º Suplente).

Art. III – A Comissão tem validade por 2 anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da PORTARIA nº. 024/2013/DC/UNIR/Vilhena de 07 de agosto de 2013. A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portarias 612/2013/GR/UNIR, de 24 de julho de 2013, 1042/2012/GR/UNIR, de 23/11/2012, em virtude do disposto no Artigo 7º, parágrafo 1º e Artigo 9º da Resolução 065/CONSAD, de 18/07/2008 e considerando o que consta no Requerimento da Profa. Dra. Elisabeth Kimie Kitamura, de 19/07/2013: RESOLVE:**

I – ALTERAR parte da Portaria nº 002/2012/DC/UNIR/Vilhena, de 05/03/2012, que designou a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, com exercício de dois anos, como segue:

EXCLUIR, a pedido, o nome da Professora Doutora **Elisabeth Kimie Kitamura** da referida portaria;

INCLUIR o nome do Professor Doutor **DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA** como membro titular - Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente, do Campus de Vilhena.

II – Os demais itens da portaria permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Através Portaria nº 026/2013/DCJP/UNIR de 09 de agosto de 2013. O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº433/GR, datada de 05 de Junho de 2013, considerando necessidade de decisão de Recursos, conforme Parecer n.º 21/2013/PF/UNIR/PGF/AGU, RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito, a contar de 07.08.2013, a Portaria 022/2013/DCJP/UNIR, publicada no Boletim de Serviço N.º 071 de 06.08.2013.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 069/NUSAU de 13 de agosto de 2013. O Diretor em exercício do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 949/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:**

Art. 1º- Autorizar a docente **Ana Lúcia Escobar** para participar da reunião anual do Comitê Editorial da Revista Epidemiologia e Serviços de Saúde, a se realizar em Brasília no dia 16 de agosto de 2013, com ônus limitado para a Unir.

Revogam-se todas as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.

**Através da Portaria nº 364/2013/PRAD de 09 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L', considerando o que consta no Memorando nº 185/DCAC/UNIR de 19.07.2013; RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 028/PROGESP/UNIR de 30 de janeiro de 2012, publicada no BS nº 07 de 31.01.2012, que designou o servidor, **IVAN CLAIR CESAR DIAS TAVARES SIAPE** nº 0396913, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como fiscal do contrato nº 038/2010, já encerrado.

Art. 2º - Designar o servidor **NICOLAS ALESSANDRO DE SOUZA BELETE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1888301, como Fiscal Auxiliar no Campus UNIR de Cacoal, na execução, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/2012, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA ROMA SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância armada, ostensiva e preventiva, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR.

Parágrafo Único: O fiscal auxiliar no exercício de suas competências deverá se reportar ao fiscal geral do contrato para a tomada de decisões em consonância com as orientações para os demais fiscais auxiliares;

Art. 3º - São competências dos Fiscais Auxiliares:

I – Prestar auxílio ao Fical do contrato, visando à boa execução dos serviços prestados, proporcionando condições para atestar ou não a correta prestação dos serviços pela contratada, por meio da utilização de Relatório Mensal de Execução dos Serviços;

II – Registrar as ocorrências identificadas no dia a dia, tais como cumprimento da jornada de trabalho, registros de faltas, acompanhamento do uso do uniforme, cumprimento das obrigações contratuais, avaliação da prestação do serviço, dentre outras que possam proporcionar informações ao fiscal acerca do cumprimento das cláusulas contratuais, objetivando identificação de falhas, adoção de medidas corretivas, cálculos de eventuais glosas, aplicação de penalidades, etc.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 17.07.2013.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 656/2013/GR/UNIR DE 07 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 114/PRAD, de 05/08/2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 439/2013/GR/UNIR, de 07/06/2013, publicada no BS nº 54, de 11/06/2013, p.4, que designa servidores a fim de comporem Comissão que procederá os trabalhos de preparação de edital, contratação de instituição especializada e outras medidas pertinentes à realização de Concurso Público para a admissão de servidores técnicos administrativos, conforme abaixo:

I - Dispensar a servidora **SIRLAINE GALHARDO GOMES COSTA**, SIAPE nº 1646315, da função de Presidente da Comissão de Concurso, mantendo-a como membro;

II - Designar a servidora **ELIANE GEMAQUE GOMES**, SIAPE nº 1646327, para a função de Presidente da Comissão de Concurso;

III - Excluir o nome da servidora **ALINE WREGGE VASCONCELOS**, SIAPE nº 1642288 – Membro;

IV - Incluir o nome da servidora **MARTA HELENA DE LELLIS**, SIAPE nº 1891003, como membro da Comissão de Concurso.

Parágrafo único: A Comissão do caput, após as alterações, fica com a seguinte composição: **ELIANE GEMAQUE GOMES**, SIAPE nº 1646327 – Presidente; **SIRLAINE GALHARDO GOMES COSTA**, SIAPE nº 1646315 – Membro; **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA FREITAS**, SIAPE nº 1459221 – Membro; **LOURENÇO ANTÔNIO S. REBELLO DAS CHAGAS**, SIAPE nº 6050488 – Membro; **MARCOS CÉSAR DOS SANTOS**, SIAPE nº 1812574 – Membro e **MARTA HELENA DE LELLIS**, SIAPE nº 1891003 – Membro.

**Através da Portaria nº 663/2013/GR/UNIR de 08 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Memorando nº 081/2013/DCJP/UNIR, Ji-Paraná, de 24/05/2013, **RESOLVE:**

Autorizar o servidor **AURELINO HELWECYO DA SILVA LOPES**, SIAPE nº 2024352, a conduzir os veículos oficiais da Fundação Universidade Federal de Rondônia/Câmpus de Ji-Paraná, de acordo com a categoria de sua CNH.

**Através da Portaria nº 673/2013/GR/UNIR de, 09 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011,

publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003034/2009-81 e Despacho nº 837/GR/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo 23118.003034/2009-81.

Art. 2º - Designar os servidores: **DAVID ALVES MOREIRA**, SIAPE nº 0396758, **VASCO PINTO DA SILVA FILHO**, SIAPE nº 0396595 e **AMILTON DIOGO DA SILVA**, SIAPE nº 0050756, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 674/2013/GR/UNIR de 09 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000621/2012-13 e Despacho nº 956/GR/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.000621/2012-13.

Art. 2º – Designar os servidores, **DAVID ALVES MOREIRA**, SIAPE nº 0396758, **VITOR HENRIQUES BARAÚNA**, SIAPE nº 0041528 e **ERIVALDO MONTE DA SILVA**, SIAPE nº 0041534, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que refere o item anterior.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 675/2013/GR/UNIR de 09 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000369/2013-23 e o disposto no art. 143, da Lei n. 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º – Instaurar SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.000369/2013-23.

Art. 2º – Designar os servidores: **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486, **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445 e **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, SIAPE nº 1109299, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicante a que refere o item anterior.

Art. 3º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

**Através da Portaria nº 676/2013/GR/UNIR de 09 de agosto de 2013.**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,  
NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002712/2009-98. **RESOLVE**:

Art. 1º - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apuração da irregularidade de que trata o processo 23118.002712/2009-98.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: **DENISE ANDRADE**, SIAPE nº 1220278, **WANDER PEREIRA DE SOUZA**, SIAPE nº 1084385 e **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº 0396445, todos servidores efetivos e integrantes do Quadro permanente da UNIR.

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 217/2013/GR/UNIR, de 26/03/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 26/03/2013, p.15.

**Através da Portaria nº 677/2013/GR/UNIR de 12 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001344/2011-85, **RESOLVE**:

Homologar, a partir de 10/08/2013, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **IDELFONSO LEANDRO BEZERRA**, SIAPE nº 1804387, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Rolim de Moura.

**Através Portaria nº 678/2013/GR/UNIR de 12 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001355/2011-65, **RESOLVE**:

Homologar, a partir de 12/08/2013, a Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **SIDINEY RODRIGUES**, SIAPE nº 1807922, ocupante do cargo de Professor do Grupo do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Vilhena.

## PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Através da Portaria nº 366/2013/PRAD de 12 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001291/2013-64, fls. 01 a 20. **RESOLVE**:

Art. 1º – Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Mestrado em Letras, à servidora **JAQUELINE PRESTES DE SOUZA**, SIAPE Nº 1642164, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 31/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 367/2013/PRAD de 12 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001768/2013-10, fls. 01 a 21. **RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Mestrado em Letras, ao servidor **ALEX SANTANA COSTA**, SIAPE nº 1866970, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 01/08/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 368/2013/PRAD de 12 de agosto de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002079/2013-14, fls. 01 a 06. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em Auditoria Fiscal e Tributária, à servidora **VERÔNICA ROCHA DIAS**, SIAPE Nº 2044759, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 19/07/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

## RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria nº 662/2013/GR/UNIR de 08 de agosto de 2013. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º, da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Portaria nº 210/GR, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DOU nº 42, seção 2, p. 13, de 01 de março de 2011, e considerando o que consta no E-mail, da Direção do Campus de Rolim de Moura, de 06/08/2013, **RESOLVE:**

Retificar, parcialmente, o preâmbulo da Portaria nº 614/2013/GR/UNIR, de 25/07/2013, publicada no BS nº 68, de 26/07/2013, p.4 e no BS nº 70, de 02/08/2013, p. 8, que designa servidores para comporem Comissão Permanente de Estágio Probatório que analisará os processos dos docentes do Campus de Rolim de Moura e de Presidente Médici, conforme abaixo:

Onde se lê: Ata da Reunião do CONSAD,

Leia-se: Ata da Reunião do CONSEC.